



**CÂMARA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE ATIVIDADES DE
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE, SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO
Ata da 3ª reunião, realizada em 28 de março de 2017**

1 Em 28 de março de 2017, reuniu-se ordinariamente a Câmara Técnica
2 Especializada de Atividades de Infraestrutura de Transporte, Saneamento e
3 Urbanização (CIF), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
4 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os
5 seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente Antônio Augusto Melo
6 Malard, representante da SEMAD. Representantes do poder público: Ricardo
7 Machado Ruiz, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico,
8 Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Sedectes); Paula Carvalho Louzada, da
9 Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional (Secir); Amanda de
10 Campos Nascimento, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
11 (Seplog); Petra Rafaela de Oliveira Silva Mello, da Secretaria de Estado de
12 Transporte e Obras Públicas (Setop); Marina Imaculada Ferreira Caldeira, da
13 Secretaria de Estado de Saúde (SES); Ivan Alves Soares, da Companhia de
14 Habitação do Estado de Minas Gerais (Cohab). Representantes da sociedade
15 civil: Adriano Nascimento Manetta, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas
16 Gerais (CMI); Bruno Baeta Ligório, do Sindicato das Empresas de Construção
17 Pesada de Minas Gerais (Sicepot-MG); Renato Ferreira Machado Michel, do
18 Sindicato da Indústrias da Construção Civil no Estado de Minas Gerais
19 (Sinduscon); Ronaldo Vasconcellos Novais, da Organização Ponto Terra; Samir
20 Abud Mauad, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental
21 (Abes-MG); José do Carmo Dias, do Conselho Regional de Engenharia e
22 Agronomia (Crea-MG). **Assuntos em pauta.** **1) EXECUÇÃO DO HINO**
23 **NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2)**
24 **ABERTURA.** O presidente Antônio Augusto Melo Malard declarou aberta a 3ª
25 reunião da Câmara Técnica Especializada de Atividades de Infraestrutura de
26 Transporte, Saneamento e Urbanização. **3) COMUNICADOS DOS**
27 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** O conselheiro Ronaldo Vasconcellos
28 Novais comunicou que a Organização Ponto Terra está completando 17 anos e
29 irá comemorar com a realização de um ciclo de palestras sobre licenciamento
30 ambiental, com presenças confirmadas da presidente do Ibama, Suely Araújo, e
31 do secretário adjunto da SEMAD, Germano Luis Gomes Vieira, dentre outros
32 especialistas, com destaque também para o licenciamento na esfera municipal.
33 O evento será realizado em 31 de março, no auditório do Crea, em Belo
34 Horizonte. O presidente Antônio Augusto Melo Malard parabenizou a entidade
35 pela realização do evento. O conselheiro José do Carmo Dias informou que o
36 Crea está elaborando um guia para orientar a atuação de seus conselheiros nos

37 diversos colegiados do COPAM, inclusive, com abordagem sobre a conduta
38 ética. “Estamos concluindo agora no mês de março e devemos disponibilizar a
39 todos os conselheiros. O guia estará disponível não só no site do Crea como
40 também de forma impressa.” O presidente Antônio Augusto Melo Malard elogiou
41 a iniciativa e colocou a SEMAD à disposição para disponibilizar o documento a
42 todos os conselheiros. **4) EXAME DA ATA DA 2ª REUNIÃO DA CIF.** Aprovada
43 por unanimidade a ata da 2ª reunião da Câmara Técnica Especializada de
44 Atividades de Infraestrutura de Transporte, Saneamento e Urbanização,
45 realizada em 21 de fevereiro de 2017, com abstenções dos conselheiros Petra
46 Rafaela de Oliveira Silva Mello e Ricardo Machado Ruiz. **5) APRESENTAÇÃO**
47 **DA DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 213/2017, QUE REGULAMENTA**
48 **O DISPOSTO NO ARTIGO 9º, INCISO XIV, ALÍNEA “A” E NO ARTIGO 18, §**
49 **2º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140, DE 8 DE DEZEMBRO DE**
50 **2011, PARA ESTABELECEER AS TIPOLOGIAS DE EMPREENDIMENTOS E**
51 **ATIVIDADES CUJO LICENCIAMENTO AMBIENTAL SERÁ ATRIBUIÇÃO DOS**
52 **MUNICÍPIOS / IMPACTO LOCAL.** **Apresentação: SEMAD.** O presidente
53 Antônio Augusto Melo Malard apresentou, para conhecimento dos conselheiros
54 da CIF, a deliberação normativa COPAM 213/2017, que dispõe sobre o
55 estabelecimento das tipologias de empreendimentos e atividades cujo
56 licenciamento ambiental será atribuição dos municípios. A DN foi aprovada pela
57 Câmara Normativa e Recursal na reunião realizada no dia 22 de fevereiro deste
58 ano, e sua publicação ocorreu em 24 de fevereiro. Cibele de Araújo Magalhães,
59 diretora de Apoio à Gestão Municipal/SEMAD, comunicou que já está disponível
60 no site da SEMAD a relação dos municípios com competência para licenciar nos
61 termos da legislação. O presidente Antônio Augusto Melo Malard destacou que,
62 enquanto não houver manifestação formal do município interessado em exercer
63 sua prerrogativa de licenciamento, o Estado continuará atuando de forma
64 supletiva. Comentou ainda sobre os próximos passos relativos à atuação da
65 SEMAD no fomento ao licenciamento ambiental municipal e de apoio técnico. “A
66 SEMAD já possui uma ferramenta on-line chamada Trilhas do Saber,
67 coordenada pela Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas,
68 para qualquer interessado e não somente para os municípios. Qualquer cidadão
69 pode ter acesso e fazer inúmeros cursos, que vão desde gestão de projetos,
70 educação ambiental, gestão de pessoas, dentre outras modalidades. A
71 Superintendência de Apoio à Regularização Ambiental, por meio da Diretoria de
72 Apoio e Gestão Ambiental, executará uma série de treinamentos em todo o
73 Estado de Minas Gerais. A ideia é que, a princípio, esses treinamentos sejam
74 realizados em regionais para que possamos agrupar o maior número de
75 pessoas e de municípios, sendo que no primeiro momento serão capacitados os
76 gestores ambientais, e no segundo momento, os técnicos dos municípios. E
77 vamos fazer isso também com parceria com o Ministério do Meio Ambiente, e
78 estamos prestes a assinar um termo de cooperação. O Ministério de Meio
79 Ambiente tem também uma plataforma, um programa para capacitação de

80 gestores municipais, aplicado em outros Estados da Federação. Além de
81 parcerias com o Ministério Público, com um programa de capacitação que está
82 em fase final de elaboração, para começar a ser aplicado, e com outras várias
83 entidades com que também já começamos a ter conversas, para que possamos
84 levar, ao maior número possível de pessoas, informações para que os
85 municípios possam realmente executar o licenciamento ambiental.” Conselheiro
86 Ronaldo Vasconcellos Novais: “Eu quero registrar os elogios à equipe da
87 SEMAD, ao secretário Jairo Isaac, ao secretário adjunto. Esse processo entrou
88 aqui, e eu fui o primeiro a pedir vista na CNR. Houve discussão ampla,
89 abrangente, algumas posições divergentes, mas agora Minas tem uma
90 deliberação normativa muito bem-feita, muito bem elaborada. Então, é preciso
91 elogiar o secretário Jairo e toda a sua equipe, pela determinação e pela vontade
92 de fazer. E é importante também que a sociedade comece a participar. Outra
93 coisa é que já está sendo debatido aqui um novo plano para a questão de
94 educação ambiental, o Programa de Educação Ambiental, que é
95 importantíssimo no processo de licenciamento, que dá consistência a esse
96 processo de licenciamento. E nesse espírito a Ponto Terra vai fazer um evento
97 com o escritório de advocacia do doutor João Paulo Domenici de Britto e outras
98 pessoas, em Ponte Nova, e chamar os ambientalistas e as cidades de lá,
99 motivar as pessoas para tomar conhecimento. Porque a adesão ao
100 licenciamento é voluntária, o município não é obrigado a fazer. E se o município
101 tiver o mínimo de senso administrativo consegue até fazer arrecadação
102 financeira.” O presidente Antônio Augusto Melo Malard agradeceu a
103 manifestação do conselheiro, ressaltou a amplitude do trabalho realizado pela
104 SEMAD e parabenizou todos os envolvidos no processo, citando os
105 conselheiros da CNR. O presidente registrou ainda convite aos presentes para
106 assistirem à apresentação do Programa de Educação Ambiental, amanhã, às
107 14h, na reunião da Câmara Normativa e Recursal. “Também é outro grande
108 avanço que a Secretaria está promovendo.” Conselheiro Adriano Nascimento
109 Manetta: “Eu tenho apenas que secundar as palavras do doutor Ronaldo. É uma
110 norma realmente muito bem-feita. Eu pude participar de um evento, 15 dias
111 depois que a norma foi publicada, em que foram apresentadas as questões de
112 licenciamento nos Estados do Sul e do Sudeste. E na minha leitura Minas
113 Gerais foi o último a definir o impacto local, mas foi o que definiu melhor. Dentre
114 as normas todas que eu puder observar, me parece que é a única realmente
115 conceitual, embasada no que a lei coloca, não entra em aspectos estranhos à
116 atividade do Estado, não quer saber quanto o município arrecada, não quer
117 saber quantos habitantes tem, não entra na vida do município. Nesse sentido,
118 parabenizar a atuação da Secretaria, pela proposta, pelo pensamento bem-feito
119 que virou essa norma, e chamar também nós, conselheiros, que somos agentes
120 indutores deste processo de implementação efetiva da norma. Os municípios
121 têm que ser chamados a se estruturarem, a licenciar corretamente e assumir
122 essa responsabilidade.” **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**

123 **LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA / “AMPLIAÇÃO”.** 6.1) Alfenas
124 **Ambiental Tratamento de Resíduos e Limpeza Urbana Ltda. Aterro**
125 **Sanitário Pedro Lúcio Leone Andrade. Tratamento e/ou disposição final de**
126 **resíduos sólidos urbanos. Alfenas/MG. PA 00451/1995/007/2015. Classe: 5.**
127 **Apresentação: Supram Sul de Minas.** Licença concedida por unanimidade nos
128 termos do Parecer Único. **7) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos
129 a serem tratados, o presidente Antônio Augusto Melo Malard agradeceu a
130 presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

131
132 **APROVAÇÃO DA ATA**

133
134
135 **Antônio Augusto Melo Malard**
136 **Presidente da Câmara Técnica Especializada de Atividades**
137 **de Infraestrutura de Transporte, Saneamento e Urbanização**